



## EXTRATO DE CONTRATOS

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.  
**Proc. Adm. nº 894/2.024 – Pregão Eletrônico nº 69/2.024 – Protocolo nº 2.884/2.024.**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de serralheria e ferragens.  
**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Termo de Referência.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de setembro de 2.025.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

| Nº DO CONTRATO                               | CONTRATADA                                                                               | VALOR (R\$)    |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 411/2.024                                    | Susana Caroline Carvalho Faga Galli - Me<br>CNPJ/MF: 20.126.669/0001-31                  | R\$ 568.344,00 |
| 412/2.024                                    | Mariano Negócios Imobiliário e Comércio de Materiais Ltda<br>CNPJ/MF: 44.872.006/0001-24 | R\$ 57.189,00  |
| VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO: 625.533,00 |                                                                                          |                |

| REDUZIDO | PROGRAMÁTICA                              | FONTE |
|----------|-------------------------------------------|-------|
| 541      | 08.002.15.452.0008.2.013.3.3.90.30.00.00. | 1000  |

| GESTOR DO CONTRATO      | SECRETARIA                                                |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Junior Frederico Aliano | Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação |

| FISCAIS DO CONTRATO        | SECRETARIA                                                |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Guilherme Vicentine Junior | Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação |
| Rafael Alves da Silva      | Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação |

Ibiporã, 12 de setembro de 2.024.  
**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO: 23/2024

SÚMULA: Aprova o Plano de Trabalho e de Aplicação da OSC, Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - **APADEVI**.  
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião ordinária realizada em data de 13 de agosto de 2024;  
**RESOLVE:**  
**Artigo 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e de Aplicação da Organização da Sociedade Civil, referente ao termo de fomento 03/2022 firmado entre a OSC **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais- APADEVI**, e a Prefeitura Municipal de Ibiporã.  
**Artigo 2º** Esta resolução entra em vigor na data da publicação.  
Ibiporã, 13 de setembro de 2024.  
**JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente do CMAS

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DECRETO Nº. 442, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h.  
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,  
**CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;  
**CONSIDERANDO** o Edital nº 039, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;  
**CONSIDERANDO** o Edital nº 083, de 08 de agosto de 2024, de convocação de candidata aprovada da categoria funcional de Educador Infantil.  
**DECRETA:**  
**Art.1º.** Fica nomeada ANA MARIA DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2.432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “I”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019.  
**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.  
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas  
JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito